



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 02/2022**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO AMAZONAS, E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO  
DO IFAM-FAEPI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2022, comparecem, de um lado, a **UNIÃO**, através do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ n. 05.959.999/0001-14, situado na Av. André Araújo, n. 200, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM, representado pelo seu Presidente, Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, portador da C. I. n. 287358-3 SESEG/AM, inscrito no CPF sob o n. 063.638.142-00, residente e domiciliado em Manaus/AM; no uso da competência que lhe foi atribuída, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI**, instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 04.623.300/0001-88, situada na cidade de Manaus, Avenida João Valério, 282, Sala 5, esquina com a Avenida Djalma Batista, São Geraldo, CEP: 69053-358, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada pela Sra. **LUANA MARINHO MONTEIRO**, brasileira, portadora do RG n. 13166336 SSP/AM e do CPF n. 130.187.952-53, residente e domiciliada na Rua Padre Monteiro de Noronha, 381, Cond. Residencial Reserva da Cidade, Bloco 4, Apto 404, Cidade Nova, CEP: 69.090-299, cidade de Manaus/AM, para celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022**, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto n. 6.170/2007 e alterações posteriores, no Decreto n. 93.872/1986 e alterações posteriores; na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 424/2016 e alterações posteriores, e no que dispõe o Processo Administrativo Digital TRE/AM n. 12652/2021, com Número Sequencial no SICONV 1400020220001, com a finalidade de promover, em ação conjunta, a realização de apoio às Eleições Gerais de 2022 no Estado do Amazonas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual no percentual de 10,82% (dez vírgula oitenta e dois por cento), perfazendo o valor de **R\$ 639.869,32 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, com a alteração da Cláusula Quinze (Dos Recursos Transferidos) do Convênio nº 02/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O *caput* da CLÁUSULA QUINZE passa a viger com a seguinte redação:



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**CLÁUSULA QUINZE – DOS RECURSOS TRANSFERIDOS**

O CONCEDENTE transferirá à CONVENENTE, para a execução do objeto conveniado, recursos na ordem de **R\$ 5.854.655,36 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, sendo o valor da contrapartida oferecida pela CONVENENTE a quantia de R\$ 58.546,55 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), acréscimo de 10,82% (dez vírgula oitenta e dois por cento) na ordem de R\$ 639.869,32 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo o **valor global de R\$ 6.553.071,23 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setenta e um reais e vinte e três centavos)**, conforme cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 1 (uma) cópia de igual teor e forma e assinado pelas partes contratantes.

Manaus (AM), 21 de novembro de 2022.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

CONCEDENTE

Assinado de forma digital por  
LUANA MARINHO  
MONTEIRO:65722582204  
Dados: 2022.11.23 15:03:22  
-04'00'

Sra. **LUANA MARINHO MONTEIRO**

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM-FAEPI  
CONVENENTE